



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1619, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

**Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Vanderlei Luxemburgo da
Silva.**

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Vanderlei Luxemburgo da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas